



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 02/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO Nº 0022/2020.

PROCESSO Nº 04001-00000162/2021-31

O **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente **RODRIGO RAMOS GONÇALVES** nomeado pelo Decreto de 05 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 06 de agosto de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 286.674-9, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.884.855/0024-40, para alteração do representante legal, nos termos da Procuração Comercial (177505664), **RESOLVE:**

APOSTILAR o Termo de Credenciamento nº 0022/2020 para alterar unilateralmente, conforme instrução processual SEI nº 04001-00000162/2021-31 e Lei 8.666/1993 de 21 de Junho de 1993, nas condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a substituição do representante legal anteriormente designado, Matheus Aleixo Soares, pelos novos representantes legais **Joana de Souza Loureiro** e **Renata Araújo de Sousa**, vinculados à empresa credenciada ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., conforme documentação societária (177505493) e procuração outorgada (177505664).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento entra vigor a partir de sua assinatura.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RAMOS GONÇALVES - Matr.0286674-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 18/08/2025, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=178308106) **178308106** código CRC= **383528C2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000162/2021-31

Doc. SEI/GDF 178308106